

PORTARIA N.º 1.037, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.019.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAIS POR GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a Servidora Pública Municipal Senhora TATIANE DE OLIVEIRA CAPELLI - portadora do Registro Geral n.º 47.159.005-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

“**I** – 1.º período apurado de 20 de Janeiro de 2014 a 19 de Abril de 2015;
II – 2.º período apurado de 20 de Abril de 2015 a 13 de Dezembro de 2016;
III – 3.º período apurado de 14 de Dezembro de 2016 a 26 de Fevereiro de 2018;
IV – 4.º período apurado de 27 de Fevereiro de 2018 a 06 de Abril de 2019.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Novembro de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo